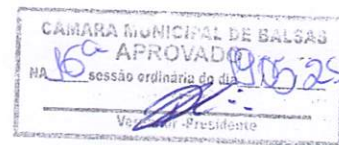




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

REQUERIMENTO Nº 046/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

O Vereador Higino Lopes dos Santos Neto, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 110, §3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e no exercício da competência fiscalizatória prevista na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas Alan Douglas de Oliveira que **proceda à inclusão da categoria funcional dos Auxiliares de Serviços Gerais - ASG no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.069/2009, com as devidas adequações legais, administrativas e orçamentárias.**

A inclusão no plano de cargos e salários possibilitará segurança jurídica, oportunidades de progressão funcional e tratamento isonômico em relação a outras categorias já regulamentadas, além de contribuir com a profissionalização do serviço público e a melhoria da prestação dos serviços à população.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma reivindicação legítima da classe dos Auxiliares de Serviços Gerais - ASG, profissionais que exercem funções indispensáveis ao funcionamento regular das unidades administrativas municipais, sobretudo nas áreas da limpeza, organização e apoio operacional.

Entende-se que a ausência dessa categoria no PCCS municipal fere o princípio da isonomia previsto no art. 5º, caput, da Constituição Federal, além de comprometer a valorização e a motivação desses servidores, que não possuem perspectiva de progressão funcional nem de ganhos remuneratórios proporcionais à sua dedicação e ao tempo de serviço prestado à municipalidade.

Destaca-se ainda que a Lei Municipal nº 1.069/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Balsas, admite a inclusão de novas categorias funcionais, desde que observadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

exigências legais, como o impacto orçamentário-financeiro, a compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o princípio da legalidade.

Assim, considerando a relevância da matéria, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGOS HOLANDA", 15 DE MAIO DE 2025.



HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA